



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 369, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RENATO KLEIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 04/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 30 de outubro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/10/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.